

PORTARIA Nº 123/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de realizar viagem em missão de fiscalização, no Distrito de Mosqueiro, para aveririguação dos fatos relatados na denúncia, objeto do Protocolo nº 242450/2014;

Considerando que o agente de fiscalização designado será portador de ofícios destinados às prefeituras de Santa Izabel, Santa Barbara e Benevides;

RESOLVE

Conceder permissão ao agente de fiscalização GILBERTO SOEIRO DA COSTA para realizar viagem ao Distrito de Mosqueiro, no dia 2 de abril de 2015, no horário normal de sua jornada de trabalho neste Conselho, pelos motivos acima considerados;

Autorizar o pagamento de 1/2(meia) diária ao referido empregado, para despesas com alimentação, decorrentes de sua viagem às mencionadas localidades, por via terrestre; Santa Izabel, Santa Barbara e Benevides e Mosqueiro, dentro da jornada normal de trabalho, no percurso de seu deslocamento terrestre.

Conceder ao referido agente de fiscalização o valor de 50,00 (cinquenta reais), a título de suprimento de fundos, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, sujeito à prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 31 de Março de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE